



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000691

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede pedido de **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a funcionária, **AIALLA MARTINS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AIALLA MARTINS DOS SANTOS**, portadora de CPF nº 033.571.075-11, RG nº 14508589-96 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de OPERADORA DE COMPUTADOR, **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a partir do dia 1º de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 1º de outubro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de outubro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br